

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000180

DECRETO Nº 2274, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 1994 e 02 de janeiro de 1995.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 26 de dezembro de 1994 e 02 de janeiro de 1995, terá início a partir das 12:00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1994

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA